



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIVMD - Nº 2021.493

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria Acadêmica, considerando os termos do Manual de Complementação para o Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia 2022 - Edital nº 2021.337, e considerando as inscrições efetivadas, deferidas de acordo com o número de vagas, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, conforme segue:

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas ofertadas.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO
ELAINE APARECIDA MAYER	PONTA GROSSA
ELIANE SCHUVER SCHASTAI	PONTA GROSSA
MARIA REGINA DOMINGUES	PONTA GROSSA
RUTE REGINA FERREIRA MACHADO DE MORAIS	PONTA GROSSA
VALÉRIA REGINA SCHUVARESKI	PONTA GROSSA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO
ADRIANA RITA DE OLIVEIRA PAULA	PONTAL DO PARANÁ

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

2.1 Relação nominal dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** por estarem em desconformidade com o Edital PROGRAD nº 2021.337, o motivo do indeferimento está assinalado com um "x".

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÃO ESCOLHA DO POLO	NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANA CECILIA DE FARIAS VAZ				X
ANTONIO TRAJANO FRANCO DE FREITAS	X	X	X	X
DIONEIA SANTOS LUNA DE SOUZA	X	X	X	X
EIDINARA COELHO DA ROSA	X	X	X	X
ELIANETE DE FATIMA DOMINGUES	X	X	X	X
ELIZANDRA BELLINI	X	X	X	X
ELIZIANE ROSELENE DAS CHAGAS DE MOURA	X	X	X	X
GABRIELE ALVES	X	X	X	X
GISELE GOLTZ SAIS DE FARIAS	X	X	X	X
GISELLE	X	X	X	X

APARECIDA ENVIY				
GUILHERME NECKEL DOS SANTOS				X
KELLY SPITZNER FERREIRA ROCHA		X	X	X
LAIS CAROLINE LABRES GUEDES	X	X	X	X
LISANDRA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO		X	X	X
JAMILE RODRIGUES CHANDELIER	X	X	X	X
MARCELO BERNARDO DA SILVA	X	X	X	X
REGIS HUMBERTO CARLOS	X	X	X	X
SILVIA CATARINA AGGIO	X	X	X	X
SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	X	X		X
VILMARA VAZ DE OLIVEIRA				X
VIVIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS		X		
VIVIANE				X

DUSSANOSKI DE FREITAS				
ZILDA APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA	X	X	X	X

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de eventuais recursos é de 24 horas (um dia) após a publicação do edital de resultado, após este período não mais serão admitidos quaisquer recursos.

3.1.1 Todo e qualquer recurso deverá atender o prazo do item 3.1, e deverá ser feito através do [Protocolo Digital - SEI](#)

3.2 O(A) candidato(a) é responsável por quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da não atenção aos prazos citados no item 3.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO

4.1 Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, os respectivos Registros Acadêmicos serão encaminhados via *e-mail* no Protocolo Digital - SEI, criado no ato da inscrição, a partir de fevereiro de 2022.

4.2 As inscrições Deferidas dentro do número de vagas serão encaminhadas ao suporte do AVA para inclusão no [Ambiente Virtual de Aprendizagem](#).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 DA DIVISÃO DE MATRÍCULA EAD (DIVMD) - DIRETORIA ACADÊMICA (PROGRAD)

5.1.1 Publicar o Edital de Resultado Final no [site oficial da PROGRAD](#)

5.1.2 Encaminhar o resultado aos órgãos pertinentes.

5.1.3 Solicitar, ao Suporte do NUTEAD, a inclusão dos(as) aprovados(as) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.2 DA COORDENAÇÃO DE CURSO

5.2.1 Acompanhar o processo de seleção, por meio do [site oficial da PROGRAD](#).

5.2.2 Após a Publicação do Resultado Final, realizar o acompanhamento pedagógico dos(as) novos(as) ingressantes, bem como prestar informações pertinentes do curso.

5.3 DA COORDENAÇÃO DO POLO

5.3.1 Acompanhar o processo de seleção, por meio do [site oficial da PROGRAD](#).

5.3.2 Após a Publicação do Resultado Final, auxiliar e orientar os(as) novos(as) ingressantes nas demandas pertinentes ao seu polo.

5.4 DO SUPORTE AVA DO NUTEAD

5.4.1 A partir da publicação do Resultado final no [site oficial da PROGRAD](#), por meio de solicitação da DIVMD, realizar a inserção dos(as) candidatos(as) classificados(as) na Plataforma AVA.

5.5 DO(A) CANDIDATO(A)

5.5.1 Acompanhar as informações sobre o andamento do processo por meio do *link* específico enviado logo após a realização da inscrição, assim como, por meio da publicação de editais no [site oficial da PROGRAD](#).

5.5.2 Ficar atento à publicação dos resultados nas datas estipuladas e inteirar-se dos demais procedimentos em caso de aprovação dentro do número de vagas.

6. DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

6.1 Após ter acesso ao seu número de Registro Acadêmico (R.A.), que será enviado, em fevereiro de 2022, via *e-mail* no processo digital - SEI, criado no ato da inscrição, os(as) candidato(as) classificados(as) dentro do número de vagas, para obterem acesso a plataforma digital do acadêmico *on-line* e as aulas através da plataforma AVA, deverão realizar redefinição de senha, conforme segue:

6.1.1 Acesse o *link* ([SGI](#)) (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

6.1.2 Digite seu usuário (usuário será enviado via processo SEI, no *link* recebido por e-mail no ato da inscrição).

6.1.3 Clique no botão Enviar, depois clique na opção *e-mail*.

6.1.4 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *E-mail* ou via (SMS) celular.

6.1.5 Clique novamente em Enviar.

- 6.1.6 Abra a mensagem enviada pelo [SGI](#) em sua caixa de entrada no *E-mail* ou SMS em seu celular.
- 6.1.7 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.
- 6.1.8 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao site [SGI](#);
- 6.1.9 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *E-mail*.
- 6.1.10 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.
- 6.2 Esta senha será necessária para acessar também a [Plataforma Digital do Acadêmico On-line](#).
- 6.3 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é de responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).
- 6.4 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A UEPG não se responsabiliza por eventuais informações de *e-mails* incorretos.
- 7.2 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no site oficial da Instituição.
- 7.3 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), o acompanhamento das publicações dos editais de convocação.
- 7.4 As aulas estão previstas para iniciarem em fev/2022.
- 7.5 O(A) candidato(a) é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e demais orientações previstas neste edital.

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2021.

Divulgue-se, registre-se e archive-se

Divisão de Matrícula
Diretoria Acadêmica
PROGRAD-UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Moraes, Pró-reitor de Graduação**, em 14/12/2021, às 19:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0771866** e o código CRC **A8DC6794**.
